



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 42, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Esporte nos termos da Lei nº 293/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GALILEIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 293 de 05 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 293 de 05 de junho de 2024 criou o conselho Municipal de esportes, dispondo sobre sua constituição por 08(oito) membros e suplentes em conformidade com o disposto no art. 4º da referida Lei;

CONSIDERANDO que os membros integrantes do Conselho Municipal de Esporte serão nomeados pelo chefe do executivo através de Portaria ou Decreto, *ex vi*, art. 4º, §3º da Lei Municipal nº 293 de 05 de junho de 2024;

D E C R E T A:

Art.1º. Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Galileia, nos termos do art. 4º, §3º da Lei Municipal nº 293 de 05 de junho de 2024, da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Washington Roberto – CPF [REDACTED] e suplente Whitson Ferreira dos Santos Filho – CPF [REDACTED]
[REDACTED]
- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação: Renara Regina Rocha Rodrigues - CPF [REDACTED] e suplente Edilson Gonçalves Fernandes [REDACTED]
- c) Representante da Secretaria Municipal de Obras: Juliane Pereira de Assis – CPF [REDACTED] e suplente Phelipe Cosme Corgozinho Franco – CPF [REDACTED] 06;



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

- d) Representante da Secretaria Municipal de Administração: Jonatas Melo Baltar – CPF [REDACTED] suplente Anderson Murilo Gonçalves – CPF [REDACTED]
[REDACTED]

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Representante dos distritos e/ou povoados: Adeildez Jacob de Souza – CPF [REDACTED] e suplente Matheus Henrique Corrêa Marçal de Souza – CPF [REDACTED]
[REDACTED]
- b) Representantes dos comerciantes do município: Sidemar de Souza Dias – CPF [REDACTED] e suplente Sheila Roberto Dias – CPF [REDACTED],
- c) Representante da Associação dos Moradores: Gilmar da Silva Freitas - CPF [REDACTED] e suplente Joel Marques de Souza - CPF [REDACTED],
- d) Representante da Câmara de Vereadores: Acleson Delmaschio – CPF [REDACTED] e suplente José Geraldo Boareto

Art.2º. O Conselho Municipal de Esporte e seus membros atuarão em conformidade com o regimento interno e a Lei Municipal nº 293 de 05 de junho de 2024.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 25 de novembro de 2025.

MARIA AUREA DA COSTA PEREIRA

Prefeita